

ATO TRT GP Nº 211/2010

João Pessoa, 23 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, desta Capital à cidade de Monteiro/PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 24 e 25.08.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 26.08.2010.

II - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente